

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.879/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.110.778-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.595.519-16, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 20/2018, no período de 05 de junho de 2018 a 24 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Junho 1918
DE Nº 11.287
UMUARAMA 14 / 06 / 1918
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS